# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitações e Outros ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

***LEI Nº 3.502 – DE 25 DE ABRIL DE 2022***

***INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUARIBA A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO DEDICADA AO INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

*CELSO ANTONIO ROMANO,* Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

**L E I :**

**Artigo 1º** - Fica criada a "Semana Municipal do Ciclismo" no Município de Guariba.

**Artigo 2º** - A "Semana Municipal do Ciclismo", será comemorada durante o mês de setembro de cada ano e será incluída no Calendário Oficial do Município.

**Artigo 3º** - A programação poderá ser organizada por grupos de praticantes do esporte com parceiros interessados.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 25 de abril de 2.022.

***CELSO ANTONIO ROMANO***
***Prefeito Municipal***

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

***ROSEMEIRE GUMIERI***
***Diretora do Departamento de Gestão Pública***

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitações e Outros

**EDITAIS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de eventos culturais, em conformidade com o calendário Cultural do Município, bem como, outras atividades/eventos realizados pelo Departamento Municipal de Difusão Cultural. **Sessão Pública: dia 09 de Maio de 2022 às 09:15 horas**, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto:** Contratação de serviço técnico profissional especializado em auditoria médica analítica e operativa das internações SUS ocorridas na Santa Casa de Guariba sob gestão municipal, visando o processamento das informações via Sistema de Informação Hospitalar (SIHD) dentro do cronograma pré-estabelecido pelo Ministério da Saúde para envio do arquivo de processamento. **Sessão Pública: dia 09 de Maio de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022 - Objeto:** Contratação de serviço técnico profissional especializado em auditoria médica nos atendimentos das Unidades de Saúde sob gestão municipal, visando a melhoria da comunicação médico paciente, através da análise das informações constantes no Prontuário eletrônico, para maior resolutividade do atendimento. **Sessão Pública: dia 09 de Maio de 2022 às 14:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - Objeto:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para instalação de 860 metros lineares de muro em concreto pré-moldado conforme projeto e termo de referência anexo ao edital. **Cadastramento:** até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; **Sessão Pública: dia 12 de Maio de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243**, durante os dias: **27 de Abril a 08 de Maio de 2022 (Pregão Presencial n° 058/2022); 27 de Abril a 08 de Maio de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 062/2022; e 074/2022); 27 de Abril a 11 de Maio de 2022 (Tomada de Preços nº 010/2022).**

Guariba, 25 de Abril de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

**Gabinete do Prefeito**
**Termo de Ratificação**
**Inexigibilidade nº 012/2022**

Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de

licitação, para contratação direta, da empresa ***VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA. – CNPJ nº 11.377.665/0001-35***, com sede na cidade de Valinhos, neste Estado, por ser representante e distribuidor exclusivo da empresa ***VERMEER CORPORATION***, com sede nos EEUU, ou então filial da ***VERMEER MANUFACTURING***, para o fornecimento de peças genuínas ou originais necessárias ao conserto e manutenção preventiva e corretiva do triturador de galhos da marca VERMEER BC1000XL – Número de frota: 143, com fundamento na regra do **inciso I, do artigo 25, da Lei federal nº *8.666, de 1993***, ao preço previamente orçado de ***R$ 25.340,45***. **Guariba**, 20 de Abril de 2022. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.**

.....